

Universidade Federal da Paraíba  
Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes  
Programa de Pós-Graduação em Sociologia

RESOLUÇÃO PPGS-UFPB Nº 05/2015

Regulamenta normas para realização de Estágio de Docência no Mestrado e Doutorado em complementação ao Regulamento do PPGS.

O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Sociologia do Centro de Ciências Humanas, Letras e Arte, reunido no dia 04 de setembro de 2015 e no uso de suas atribuições,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** . Os alunos do programa deverão realizar o estágio de docência, nos termos do Regulamento do PPGS, com um professor designado pelo programa e sob a supervisão de seu orientador;

§1º. O estágio de docência deverá ser realizado até a data da defesa de sua dissertação ou tese;

§ 2º. A carga horária atribuída ao aluno não poderá ultrapassar 4 (quatro) horas semanais;

§3º. Ao final do estágio de docência, o aluno deverá elaborar um relatório, a ser apreciado pelo professor da disciplina ministrada e pelo orientador, sendo em seguida apreciado pelo Colegiado, para aprovação;

**Art. 2º** . Entre os requisitos para defesa da dissertação ou tese, definidos no art. 48, deverá ser incluído a realização do estágio de docência, nos termos estabelecidos pelo Regulamento do PPGS e por esta resolução. Em caso de não cumprimento desta exigência, ao aluno caberá recurso em instância superior.

**Art. 3º** .Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data.

João Pessoa, 04 setembro de 2015.